

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13410/2022
ABERTURA: DIA 3 DE MARÇO DE 2022 – ÀS 14H00
OBJETO: "SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA CONFORME RESOLUÇÃO SS65
E PORTARIA 2914/11 PARA O SENAC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - Item 01 - Análises Físico-Químicas e Biológicas "Mensais " Consolidação 05/2017 1 Abrangência: 03 pontos de coleta 180 Qtde total das amostras 03/mês no período de 60 meses.

Quais análises físico-químicas e biológicas devemos considerar?

RESPOSTA: Devemos considerar: cloreto, cloro residual, cor, dureza total, ferro, manganês, pH laboratório, temperatura, sólidos dissolvidos totais, turbidez, coliforme total e Escherichia coli.

Atender a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 com análises Físico-Químicas e Microbiológicas Semestral da Água bruta com periodicidade semestral - anexos 1, 9 e 11.

2 - Item 04 - Análise TURBIDEZ- Portaria 888/2021. Abrangência: 01 poço Quantidade total de amostras 01/semana- no período de 60 meses.

No caso, são 60 meses (05 anos), sendo que cada ano temos 52 semanas, com a periodicidade 01/semana o quantitativo não deveria ser 260 ao invés de 240? Teremos semanas que não serão realizadas coletas?

RESPOSTA: São 260 coletas. Teremos coletas todas as semanas, conforme Carta Errata III.

3 - Item 03 - Coleta e transporte das amostras na Unidade do Senac São José dos Campos, com a entrega física ou digitalizada por e-mail dos relatórios de ensaio das amostras realizadas, mensal para serem arquivados na unidade laboratório. Qtde total por mês: 01 – período de 60 meses.

Temos o quantitativo se apenas 60 coletas e transporte, não deveriam ser 260, considerando visitas semanais para análise de Turbidez?

RESPOSTA: A frequência de coleta referente ao item 04 é uma especificidade do parâmetro de turbidez exigido para quem faz uso da água de poço (Solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano – SAC – modalidade de abastecimento coletivo destinada a fornecer água potável, sem rede de distribuição).

Neste item 03, tratando-se dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, exceto o parâmetro de turbidez, deverá ser feita somente uma coleta por mês, totalizando 60.

Na prática, a coleta do item 03 será feita apenas uma vez dentro de cada mês, aproveitando apenas uma das visitas semanais que atenderão ao item 04.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO